Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

**O VEREADOR WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**, usando das atribuições que são conferidas por lei no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 126, § 1º, inciso I, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 0014/2013.

Institui dia de folga para os servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**. Fica estabelecido que todo servidor público dos poderes executivo e legislativo goze folga no dia do seu aniversário**.**

**Art. 2º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 02 de setembro de 2013.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR
Vereador

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2207/ Fax: 3433-2463; E-mail: cmacarirn@hotmail.com

## JUSTIFICATIVA

A presente matéria, expressa uma forma de solidarizar junto aos servidores públicos, fazendo com que os mesmos possam gozar folga no dia dos seus respectivos aniversários, podendo comemorar esse dia tão importante com familiares e amigos.

Desta forma, face o exposto, conto com o apoio dos edis presentes para aprovação do presente Projeto de Lei.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR
Vereador